



FACULDADE MURIALDO
Credenciada pelo MEC (Portaria 1257/de 16/09/ 2011)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VERÃO - SEGUNDA EDIÇÃO – 2015/1

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A FACULDADE MURIALDO, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediada no mesmo município, torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo de Ingresso de VERÃO 2015 para os cursos de graduação da FACULDADE MURIALDO, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394/96 (LDB), de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, e a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, pelo art. 32. Parágrafo 3º da Portaria Normativa 40/2007, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010 e por meio da Comissão Organizadora do Processo de Ingresso, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis. O Processo de Ingresso será realizado segundo as regras dispostas neste edital, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos a nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

A Tabela abaixo apresenta a oferta do Curso de Graduação da FACULDADE MURIALDO para 2015/1 referente ao ingresso em 2ª edição.

Curso	MEC	Turno	Local
Medicina Veterinária	Nº145 – 24.02.14	Diurno	Ana Rech e Sede

Os locais de funcionamento desse curso são na Unidade Ana Rech, situada na Av. Rio Branco, nº 1595 e Unidade Sede, situada na Rua Marquês do Herval, nº 701, Centro, ambos na cidade de Caxias do Sul, RS.

O presente processo de ingresso obedecerá às seguintes disposições:

1. Dos Períodos para o Processo de Ingresso

1.1. O período para a realização do Processo de Ingresso na FACULDADE MURIALDO inicia-se de acordo com o Calendário abaixo:

a) Para os candidatos sujeitos à Prova:

Do dia 05/12/2014 até 20/12/2014 junto à Central de Relacionamento na Sede (Rua Marquês do Herval, 701 | Centro | Caxias do Sul), das 8h às 12h, e das 13h30min às 22h, exceto entre os dias 23/12/2014 até 04/01/2015, exceto entre os dias 23/12/2014 até 04/01/2015.

Informações em atendimento@faculdademurialdo.com.br ou fone (54) 3039.0245.

b) Para os candidatos com Transferência Interna, Externa e Diplomados:

Do dia 05/12/2014 até 13/03/2015, junto à Central de Relacionamento na Sede (Rua Marquês do Herval, 701 | Centro | Caxias do Sul), das 8h às 12h, e das 13h30min às 22h, exceto entre os dias 23/12/2014 até 04/01/2015, exceto entre os dias 23/12/2014 até 04/01/2015.

Informações em atendimento@faculdademurialdo.com.br ou fone (54) 3039-0245.

2. Das modalidades de Ingresso

O presente Processo de Ingresso na FACULDADE MURIALDO apresenta as seguintes modalidades respectivamente:

a) Prova: aos candidatos a uma vaga no curso de Medicina Veterinária, a FACULDADE MURIALDO oferece a prova como uma das formas de ingresso.

b) Transferência Interna: aos acadêmicos regularmente matriculados na FACULDADE MURIALDO que desejarem realizar troca de Curso.

c) Transferência Externa: aos candidatos oriundos de outras IES a FACULDADE MURIALDO oferece a possibilidade de transferência externa.

d) Diplomados: aos candidatos portadores de diploma de cursos de Ensino Superior reconhecidos nos termos da lei a FACULDADE MURIALDO oferece possibilidade de ingresso em seus cursos.

1.3. O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.

2. Taxa de Inscrição

2.1. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00, pagável na Central de Relacionamento da Faculdade até a data de vencimento constante no boleto.

2.2. As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto

3. Prova

3.1. A Prova acontece no dia 20 de dezembro de 2014 - sábado, às 14 horas, na Unidade Sede em Caxias do Sul.

3.2. A Prova de Vestibular constará de uma Redação e 30 (trinta) Questões de Múltipla Escolha ou Somatória que tratam de temas dos componentes curriculares do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Conhecimentos Gerais que podem fazer relação aos conteúdos anteriores e seguirão os parâmetros do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), conforme Anexo 1.

3.3. As redações serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.875, de 27-12-2012, ou seja, durante o período de transição até 31-12-2015 coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida. Redações produzidas que não obedecerem ao gênero ou ao tema propostos ou ainda que tiverem inserções indevidas tanto no texto como em qualquer local da Folha de redação receberão nota zero e eliminarão o candidato da disputa pela vaga.

3.4. A duração da Prova é de, no máximo 4 horas, sendo que o candidato somente poderá deixar o recinto depois de decorridos 30 minutos de seu início.

3.5. Os candidatos apresentar-se-ão para as Provas com Documento de Identidade original com foto, e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. A não apresentação da documentação impede o candidato de realizar a Prova. Os candidatos que realizarem inscrição no dia anterior (19/12/2014) também deverão apresentar o recibo de quitação de sua inscrição.

4. Transferência Interna

4.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na FACULDADE MURIALDO que optarem pela troca de Curso de Graduação devem proceder conforme critérios abaixo:

- a) Preenchimento do Requerimento Específico junto à Central de Relacionamento;
- b) Avaliação do Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;
- c) Parecer final da Faculdade Murialdo.

5. Transferência Externa:

5.1. Os candidatos ao Curso de Medicina Veterinária que são acadêmicos de outras IES poderão solicitar transferência para esse curso da FACULDADE MURIALDO mediante os seguintes critérios:

- a) Apresentação de Histórico de sua vida Acadêmica;
- b) Preenchimento de Requerimento Específico junto à Central de Relacionamento;
- c) Avaliação do Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;
- d) Parecer final da Faculdade Murialdo.

5.2. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento RG, CPF e do Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Histórico Escolar Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar Acadêmico (original ou cópia autenticada), contendo:
- d) Forma de ingresso na Instituição de origem;
- e) Relação das disciplinas/ atividades cursadas com a respectiva avaliação (graus finais ou conceitos) e carga horária;
- f) Comprovante de autorização ou de reconhecimento do curso de origem;
- g) Declaração de vínculo do requerente ao curso de origem;

5.3. Aproveitamento de Estudos: O candidato poderá requerer o aproveitamento de disciplinas já cursadas e aprovadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico Completo;
- b) Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas;
- c) Decreto/Portaria de Autorização do curso da IES de origem;
- d) Reconhecimento do curso da IES de origem.

6. Diplomados

6.1. Os candidatos que possuírem DIPLOMA de curso superior podem requerer ingresso no curso de Medicina Veterinária. O processo de ingresso dar-se-á por meio de solicitação junto à Central de Relacionamento, através dos seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento de Requerimento Específico junto à Central de Relacionamento;
- b) Entregar documentação na Secretaria Acadêmica da FACULDADE MURIALDO

6.2. Documentação: A documentação para o processo de ingresso de diplomado é:

- a) Cópia autenticada do Diploma de curso superior de Graduação, frente e verso;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Histórico Acadêmico Completo;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência.

6.3. Aproveitamento de Estudos: O candidato poderá requerer o aproveitamento de disciplinas já cursadas e aprovadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico Completo;
- b) Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas;
- c) Decreto/Portaria de Autorização do curso da IES de origem;
- d) Reconhecimento do curso da IES de origem.

7. Pessoas com Deficiência:

7.1. O candidato considerado Pessoas com Deficiência deverá informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

8. Resultado

8.1 O resultado do Processo de Seletivo será fornecido até 24 horas após a realização da prova ou análise da documentação.

9. Matrículas

9.1 As matrículas serão realizadas mediante agendamento nos horários de atendimento estabelecidos na seção 1.1.alínea “a” do presente Edital na Unidade Sede, junto à Central de Relacionamento.

9.2 Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio,
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio,
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista,
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento,
- e) R.G.,
- f) C.P.F,
- g) Título de Eleitor,
- h) Comprovante de Residência.

10. Disposições finais:

- 10.1** São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, bem como, extravio de correspondência.
- 10.2** Não serão permitidos o uso de calculadoras ou quaisquer outros materiais eletrônicos durante a realização das provas.
- 10.3** Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Ingresso da FACULDADE MURIALDO.
- 10.4** Caso tenha qualquer discordância quanto ao Resultado Final do Processo de Ingresso, o candidato deverá protocolar diretamente na Central de Relacionamento da FACULDADE MURIALDO reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.
- 10.5.**A FACULDADE MURIALDO reserva-se o direito de não abertura de curso quando considerar que o número de candidatos não tenha sustentabilidade.

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2014.


Joacir Della Giustina
Diretor

Anexo 1: Conteúdos da Prova

Os conteúdos que compõem a prova do vestibular serão do ensino fundamental e médio conforme programa das disciplinas:

- 1) Português: Leitura e compreensão de texto, Vocabulário, Morfossintaxe, Pontuação, Ortografia.
- 2) Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol): Compreensão de textos de gêneros variados, Conhecimento do sistema morfosintático de estruturação do discurso.
- 3) Matemática: Conjuntos Numéricos, Função, Função Afim e Função Quadrática, Função Modular, Função Exponencial, Função Logarítmica, Funções Circulares, Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas, Análise Combinatória, Probabilidade, Sistemas Lineares, Matrizes e Determinantes, Polinômios, Geometria Analítica, Geometria Plana, Geometria Espacial, Noções de Estatística, Noções de Matemática Financeira.
- 4) Física: Introdução ao Estudo da Física, Mecânica, Termologia, Fenômenos Ondulatórios – Óptica, Eletricidade e Magnetismo.
- 5) Química: Química Geral, Química Orgânica.
- 6) Biologia: Citologia, Histologia, Genética, Evolução, Botânica, Zoologia, Ecologia, Embriologia, Imunologia e Imunoterapia, Funções dos Organismos, Higiene e Saneamento.
- 7) Geografia: Geografia Geral, Geografia do Brasil.
- 8) História: A transição do feudalismo ao capitalismo, A consolidação do capitalismo liberal, O desenvolvimento e crises da sociedade liberal, As transformações no mundo contemporâneo.